



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!



DIRETOR PRESIDENTE

A Senhora,
NAZARÉ DO SOCORRO VIANA DE SOUSA
Presidente da CPL do ALTAPREV

“Prestação de Serviços de todos os atos privativos de advogados a fim de atendimento e suporte jurídico, voltados à assessoramento em todos os e aspectos administrativos e jurídicos; elaboração de pareceres escritos e/ou atendimento de consultas verbais, quanto aspectos legais referentes à contratos, editais e outros instrumentos que se fizerem necessários, orientação e atuação junto a Comissão Permanente de Licitação e suas atividades afins, emitindo pareceres jurídicos e realizando a análise quanto à conformidade dos processos licitatórios; ajuizamento e atuação em toda qualquer ação administrativa e/ou judicial de interesse desta Autarquia e, acompanhamento, atendimento e diligências, elaboração de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas”.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV em sua estrutura organizacional não dispõe de profissional habilitado para atender as atividades jurídicas a serem desenvolvidas pela autarquia. Assim, por entender que os serviços prestados a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem a realização desses serviços os atos da administração ficarão à mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Público e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal.

O ALTAPREV, portanto, necessita dos serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica aplicada ao setor público, visando atender as demandas jurídicas, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, elaborando parecer jurídico referente a todas solicitações feitas ao RPPS, orientação nas respostas de diligências do TCM/PA, acompanhamento de audiências e qualquer tipo de ação administrativa ou judicial, representar do Diretor Presidente do ALTAPREV quando solicitado, também está apto a realizar atividades externas como visitar fóruns, tribunais e executar demais atividades



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!



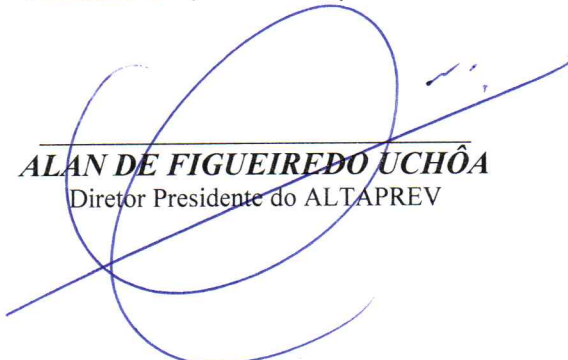
solicitada por superior imediato, a manutenção desses serviços revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público.

Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria jurídica em geral.

Na situação em análise, os serviços prestados amoldam-se ao exposto no art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em vista da necessidade de contratar **ASSESSORIA JURÍDICA**, solicito que entrem em contato com o escritório **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privados, inscrito no CNPJ: 28.808.744/0001-20, localizado na rua da Municipalidade, nº 985 - SALA - 1812, bairro Umarizal, CEP. 66.050-350, Belém - PA, desse modo, então, determino o contato solicitando documentos necessários para a formalização da contratação, e que os mesmos sejam enviados com a maior brevidade possível preferencialmente via e-mail: financeiro@altaprev.com.br.

Altamira-PA, 18 de março de 2022.


ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente do ALTAPREV